



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 286/2009-CJCI

Belém, 03 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008013-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º 1925/2009-DA/CJRMB, oriundo da **Corregedoria Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém**, para a tomada das devidas providências no sentido de determinar aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Comarca, a realização de buscas em seus arquivos, e em caso positivo, encaminhar a esta Corregedoria de Justiça, a 2ª Via da Certidão de Nascimento de **MARCOS EVANGELISTA DE SOUZA**, filho de Antônio Evangelista de Souza, nascido no Estado do Pará, em 14 de outubro entre os anos de 1978 e 1981.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Ofício nº 1925/2009-**DA/CJRMB** Belém do Pará, 04 de novembro de 2009.

Excelentíssima Senhora  
**Desembargadora MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior  
**Nesta**

**Assunto: Solicitação de Certidão de Nascimento**

Senhora Corregedora,

Cumprimentando Vossa Excelência, apresento cópia do Ofício CMDH nº 037/2009, datado de 26.10.2009, protocolado **sob nº 2009.6.001156-5**, da lavra do Senhor **Walter Forster Jr.**, Coordenador da Comissão Municipal de Direitos Humanos, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Atenciosamente.

**Des<sup>a</sup>. Albanira Lobato Bemerguy**

Corregedora de Justiça da **RMB**, em exercício

NO. PROCESSO: 2009.7.008013-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 05/11/2009

CLASSE.....: OUTROS

Partes:

**REQUERENTE - ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**

ENVOLVIDO - REGINA MARIA DE MARCHI GARCIA

AGRAVADO - MARCOS EVANGELISTA SOUZA

ORGAO - CORREGEDORIA DA CAPITAL

**(chm)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
CMDH



São Paulo, 26 de outubro de 2009.

**Ofício CMDH/JUR nº 037/2009**

**Exma. Sr<sup>a</sup>. Des<sup>a</sup>.,**

*A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE SÃO PAULO (CMDH)* vem, respeitosamente, no exercício de suas atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Municipal nº. 13.292/02, por intermédio de seus representantes infra-assinados, expor e requerer o que se segue.

Conforme consta no expediente autuado sob o nº 837/2009 nesta Comissão, o Sr. Marcos Evangelista de Souza, filho de Antônio Evangelista de Souza, nascido no Estado do Pará, em 14 de outubro entre os anos de 1978 e 1981, veio para São Paulo no dia 15 de outubro deste ano fugindo das condições de vida precárias que levava. No entanto, o Sr. Marcos encontra dificuldades para se estabelecer em São Paulo, pois nunca foi registrado e até hoje não possui documento algum em seu nome, fato que impede a garantia plena de seus direitos.

Diante dos fatos, e a fim de que de possa ser expedida o mais rápido possível uma Certidão de Nascimento Tardia no Estado de São Paulo, solicitamos, com a possível urgência, tendo em vista sua situação de emergência e risco, sejam tomadas as providências cabíveis para uma pesquisa de varredura de seu registro de nascimento no Estado em que nasceu e posterior emissão de certidão negativa de registro de

nascimento, se for o caso, uma vez que constituem requisitos do cartório de São Paulo para que seja expedida a Certidão de Nascimento Tardia.

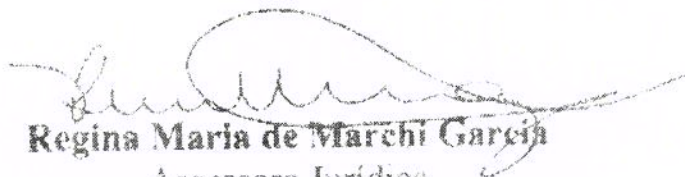
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.



**Walter Forster Jr.**

Coordenador

**Comissão Municipal de Direitos Humanos**



**Regina Maria de Marchi Garcia**

Assessora Jurídica

**Comissão Municipal de Direitos Humanos**

Exma. Sr<sup>a</sup>. Des<sup>a</sup>.

Eliana Rita Daher Abufaiad

Corregedora da Região Metropolitana do Estado do Pará

---

CMDH - Pátio do Colégio, 5 - Térreo - Fone/Fax: 55 11 3397-1400 -  
São Paulo (SP) - CEP 01016-040



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza - Complexo Arquitetônico Sede - Anexo (Térreo), CEP: 66.013-710 - Belém-PA

**RECEBIMENTO**

Recebido na Secretaria da  
Corregedoria de Justiça das  
Comarcas do Interior.  
Belém (PA), 06/11/2009

---

**Daniel dos Reis Affonso**

Diretor de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço estes autos  
conclusos à Exma. Sra.  
Desembargadora Corregedora de  
Justiça das Comarcas do Interior.  
Belém (PA), 06/11/2009

---

**Daniel dos Reis Affonso**

Diretor de Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior, em exercício

**Processo nº 2009.7.008013-8**

Requerente : Senhor WALTER FORSTER JÚNIOR, Coordenador da Comissão  
Municipal de Direitos Humanos-SP.

**R.H.**

Expeça-se Ofício Circular aos MM. Juízes de Direito Diretores de Foro,  
para as devidas providências junto aos Cartórios de Registro Civil de  
Pessoas Naturais no âmbito de sua Comarca .

Belém, 06 de novembro de 2009.

  
**Des<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior